

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0125, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA Nº 0125, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE  
LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A  
PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo, de autoria do(a) servidor(a) EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula 617;

**CONSIDERANDO** os deferimentos da Secretária Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, tendo em vista a necessidade dos seus serviços, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido do servidor, a licença de prêmio por assiduidade de EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula 617, deferida de 01/01/2024 a 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 14 de março de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:FF722E7D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2024. Edição 3244  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>